



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.375/2025 - SECULT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(SECULT)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura
Responsável Pela Elaboração do ETP: Yann Douglas Moraes de Souza

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de serviço artístico para as comemorações do Aniversário de Ananindeua. O objetivo é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviço artístico destinado à realização de show musical na programação do Aniversário de Ananindeua, com o artista exclusivo **ZÉ FELIPE**, representado pela empresa **FORVIBES MUSIC LTDA**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.294/2023.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A realização das festividades alusivas ao Aniversário de Ananindeua, programadas para o dia 03 de janeiro de 2026, constitui uma ação estratégica de política pública cultural do município, visando não apenas a celebração da data magna, mas também a garantia do direito constitucional ao lazer e ao acesso à cultura para a população.

O evento possui elevado interesse público, pois fomenta a integração comunitária e impulsiona a economia do município através do turismo e da geração de rendimento no comércio local, demandando uma programação artística de grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.375/2025 - SECULT

porte e atratividade compatível com a expectativa da sociedade ananindeuense.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade específica de contratação de uma atração musical consagrada nacionalmente, capaz de mobilizar grande público. A escolha do cantor Zé Felipe atende perfeitamente a essa demanda, dada sua notoriedade como destaque no cenário musical brasileiro, transitando com excelência entre o Sertanejo, o Pop e o Forró (Piseiro), ritmos de grande aceitação popular na região.

A singularidade desta contratação reside na natureza personalíssima da performance artística e na exclusividade de representação detida pela empresa FORVIBES MUSIC LTDA, o que torna inviável a competição licitatória convencional, exigindo a formalização via inexigibilidade para assegurar a presença do artista no evento.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os serviços a serem adquiridos não constam na previsão do Plano de Contratação Anual de 2025, mas já foram encaminhados para o Plano de Contratação de 2026, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos do art.42. II, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

6. DESCRIÇÃO DO ITEM A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total (R\$)
1	Contratação da empresa FORVIBES MUSIC LTDA para realização de show artístico do cantor ZÉ FELIPE no Aniversário de Ananindeua, dia 03 de janeiro de 2026, em Praça Pública.	Serviço	01	R\$630.000,00

A contratação visa assegurar a qualidade e a eficiência na realização do serviço, contemplando todos os aspectos técnicos necessários para o cumprimento das exigências estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.375/2025 - SECULT

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme disposto no art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação incorporará critérios de sustentabilidade em suas múltiplas dimensões.

Dimensão Social e Cultural: Garantir-se-á acesso gratuito e irrestrito à população, promovendo a democratização do acesso às manifestações artísticas de renome nacional e a valorização da diversidade musical (Sertanejo, Pop e Forró).

Dimensão Económica: A contratação gerará impacto positivo na economia local através do fomento à cadeia produtiva cultural e turística durante o evento.

8. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá comprovar sua regularidade e capacidade técnica através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Documentação jurídico-fiscal:

- Contrato social atualizado devidamente registrado,
- CNPJ ativo e regular,
- Certidões Negativas de Débitos.

b) Comprovação de capacidade técnica e artística:

- Contratos de exclusividade com o artista do evento;
- Portfólio comprovando experiência em eventos de grande porte;
- Equipe técnica especializada.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação prevê a prestação de 01 (um) serviço artístico (show) no dia 03/01/2026, com vigência contratual de 03 (três) meses.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a viabilidade da contratação. Constatou-se a inviabilidade de competição devido à exclusividade contratual do artista envolvido, que é representado de forma singular pelo fornecedor **FORVIBES MUSIC LTDA**, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A verificação de preços foi realizada através da análise de histórico de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.375/2025 - SECULT**

contratações anteriores do próprio artista com a Administração Pública e setor privado, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21).

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**.

12. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DO SERVIÇO A CONTRATAR

A solução escolhida consiste na contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Esta opção foi selecionada após a análise das alternativas possíveis, verificando-se que a realização de um certame licitatório convencional seria inviável para o objeto pretendido.

A natureza da prestação de serviço artístico é marcada pela subjetividade e singularidade. Não é possível estabelecer critérios objetivos para comparar o cantor Zé Felipe com outros artistas, pois sua identidade artística, presença de palco e repertório, que mescla sucessos do Sertanejo, Pop e Forró, são únicos e insubstituíveis para o êxito pretendido do evento.

A escolha específica do artista justifica-se tecnicamente pela total adequação do seu perfil ao público-alvo do Aniversário de Ananindeua. Sendo um artista de alcance nacional e massivo nas plataformas digitais, Zé Felipe possui a capacidade comprovada de mobilização popular necessária para a magnitude da data comemorativa.

Portanto, a contratação direta através da empresa detentora da representação exclusiva, FORVIBES MUSIC LTDA, representa a solução mais vantajosa para a Administração, conciliando legalidade e interesse público.

12.1. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Do ponto de vista técnico, o objeto da contratação (show artístico) é, por sua natureza, indivisível, não sendo possível o parcelamento da solução (dividir o show em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.375/2025 - SECULT

partes para empresas diferentes), uma vez que a performance é personalíssima e a logística da equipe é indissociável da apresentação do artista.

Quanto ao aspecto econômico-financeiro, opta-se pelo pagamento em parcela única (à vista). Esta modalidade justifica-se pela característica de execução imediata e pontual do serviço, promovendo a eficiência administrativa e a redução de custos operacionais com o processamento de múltiplos pagamentos, devendo a liquidação ocorrer mediante o cumprimento das obrigações contratuais estipuladas.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa gerar impactos positivos diretos nas dimensões cultural, social e econômica do Município de Ananindeua.

Efetividade Cultural e Social: Garantir o sucesso das comemorações através de um evento de alta atratividade, promovendo o acesso democrático ao lazer.

Impacto Económico Local: Fomentar a economia criativa e o comércio local no entorno do evento (alimentação, transporte, serviços), atraídos pela grande mobilização de público que o artista proporciona.

Eficiência na Execução: Assegurar a prestação de um serviço artístico de excelência técnica.

15. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos demonstra quais os riscos relativos a contratação e a gestão do contrato, incluindo as ações para mitigar os riscos identificados. Segue em anexo quadro com a identificação dos principais riscos associados a contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base, nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, recomenda a contratação, estando a necessidade clara e, adequadamente, justificada. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N° 16.375/2025 - SECULT

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Yann Douglas Moraes de Souza

Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua

Endereço: Cidade Nova V WE 30 nº 311 – Bairro: Coqueiro– CEP: 67133-120
Ananindeua-PA